
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/77 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado a Celebrar Contrato de Empréstimo com a EMBRATUR.

Art. 1.º - Fica o Governo do Estado do Para, autorizado a celebrar contrato de empréstimo com a EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO (EMBRATUR), através de recursos do Fundo Geral de Turismo, no valor de Cr\$-12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) destinados a execução do Projeto do Centro Turístico - Cultural do Estado do Para, com interveniência do Banco do Estado do Para S/A-BEP com agente financeiro, conforme o disposto no Convenio firmado entre o BEP e a EMBRATUR em 11 de maio de 1977.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Para, em 05 de dezembro de 1977.

Deputado Antônio Alves Teixeira

Presidente

Deputado Antonio da Silva Pereira

1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva

2º Secretário

DOE Nº 23.662, DE 13/12/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.